



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 319, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Altera a [Portaria GP n. 101, de 11 de março de 2022](#), que designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da [Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021](#), para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), estabelecida na [Portaria GP n. 101, de 11 de março de 2022](#); e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 101, de 11 de março de 2022](#), que designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da [Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021](#), para o biênio 2022/2023.

Art. 2º A [Portaria GP n. 101, de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

XI - Rubens Goyatá Campante, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg)." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente